



Campeonato Mineiro de Motovelocidade - 2025 GP Gerais

ART. 01

A Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais divulga o presente regulamento, entrando em vigor imediatamente a partir de sua publicação e divulgação. O piloto no ato de sua inscrição declara estar ciente do presente regulamento e das normas/critérios utilizados no campeonato.

O regulamento é **válido para todo o ano de 2025**, e quaisquer modificações só poderão acontecer através de adendo.

ART. 02 DISPOSIÇÕES GERAIS:

A) O Campeonato será realizado em um mínimo de 05 até um máximo de 07 corridas nos circuitos homologados para cada categoria.

B) A Organização divulgará o cronograma de prova e se reserva ao direito de adiar, suspender e alterar horários se necessário.

C) Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança a etapa ou corrida não se realizar, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a nenhum tipo de indenização, estando à mesma automaticamente cancelada.

ART. 03 INSCRIÇÕES E CATEGORIAS:

A) Para os pilotos menores de 18 anos, é obrigatória, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (original), ou assinatura digital válida de ambos os responsáveis.

B) É obrigatória a apresentação de exame médico de aptidão, para prática de esportes de alto rendimento na primeira participação no campeonato, assim como todos outros documentos solicitados pela organização.

C) É obrigatória a apresentação de licença esportiva CBM válida para 2025.

D) Os pilotos devem ser filiados à Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais – FMEMG, como filiação principal, ou 2ª filiação.

E) As categorias admitidas são:

- 1000cc Pro;
- 1000cc Master (nascidos até 1980);
- 1000cc Light;
- 600cc Supersport;
- 600cc Light;
- 400cc;
- 300cc.

F) Caso uma categoria na primeira etapa não atinja o número mínimo de 3 motocicletas participantes, ela será automaticamente excluída para do campeonato e os pilotos realocados em outra categoria.



- Piloto deverá apresentar seu histórico para avaliação da comissão de motovelocidade do campeonato que determinará sua categoria mediante critério de tempo.
- O Piloto Campeão de categorias Light será automaticamente promovido para a 1000cc Pro / 600 Supersport no ano subsequente. Pilotos colocados em segundo e terceiro lugar no campeonato poderão optar por permanecer mais um ano na Light fazendo a acesso no segundo ano independente do seu resultado na segunda temporada.

ART. 04 VISTORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA:

A aprovação de uma moto na vistoria técnica de segurança preliminar considera que a mesma está em conformidade com as condições visuais de segurança. As motos serão vistoriadas após liberação das questões administrativas na secretaria de prova. A preparação das motocicletas é livre e de responsabilidade exclusiva de cada participante, porém a cilindrada original deverá ser mantida. Peças da motocicleta podem ser substituídas por componentes semelhantes não originais desde que compatíveis com a marca/modelo da motocicleta. Não existe parque fechado pós prova.

ART. 05 TREINOS:

Os organizadores promoverão um máximo de 04 sessões de treinos, para a participação nestes treinos é obrigatório que os pilotos estejam inscritos no evento e com a motocicleta vistoriada.

ART. 06 GRID DE LARGADA:

A formação do Grid será determinada pelo **melhor tempo de cada piloto na somatória dos treinos**. O Grid será formado da seguinte forma: **3x3x3...** ou definido pelo diretor de prova.

Não é permitido o abastecimento de combustível e ou lubrificantes no grid de largada. É permitida a substituição dos pneus da motocicleta no grid de largada até a placa de 03 minutos. **A organização em casos excepcionais poderá realocar um piloto de categoria por critério de desempenho.**

ART. 07 PROVAS:

A duração de cada prova será baseada em critério de quilometragem e tempo de prova, e deverá ser comunicada a todos os pilotos com antecedência. **A organização pode agrupar categorias em uma prova ou treino.**

No caso de parada de uma prova (bandeira vermelha) fica estabelecido que:

- Até 50% das voltas completadas – nova largada para finalizar as voltas restantes determinadas. O grid será formado pela posição dos pilotos na volta anterior a paralização.
- Mais de 50% das voltas completadas – Prova válida sendo atribuído a totalidade dos pontos aos participantes.



No caso de a porcentagem de voltas não ser um número inteiro esse será imediatamente arredondado para cima. Será sempre considerado para os cálculos o número de voltas completas do líder da prova.

ART. 08 PROCEDIMENTOS DE LARGADA.

10 minutos antes da volta de aquecimento, os Boxes serão abertos durante **3 minutos** e os pilotos deverão se dirigir diretamente para o Grid.

07 minutos antes da volta de aquecimento, fecham-se os “Boxes”.

Os pilotos que não saírem dos boxes até o seu fechamento ou retornarem aos boxes por qualquer motivo deverão largar dos Boxes.

Placa de 5 minutos - No Grid, e até a placa de 3', os pilotos poderão receber assistência de no máximo 2 pessoas, mais uma promotora.

Placa de 3 minutos - Todas as pessoas deverão sair do Grid, ficando autorizado, **apenas um mecânico** para ajudar a ligar o motor.

Placa de 1 minuto - ligar motor.

30 segundos antes da saída para a volta de aquecimento, todas as motos deverão estar funcionando e os pilotos prontos. O piloto que não ligar a moto deverá sair da largada para não atrapalhar.

O comissário dá a largada para a volta de aquecimento com uma bandeira verde.

Após a volta de aquecimento, todos os pilotos deverão se realinhar conforme posição 3x3x3... O comissário de largada, com bandeira vermelha, passa na frente do Grid conferindo se todos estão prontos. No final do Grid, o comissário, com bandeira verde, passará para avisar que todos estão prontos. Neste momento, o comissário da bandeira vermelha, estará posicionado do lado de fora da pista e será ligada a luz vermelha. Com 2 a 5 segundos, a luz vermelha se apagará, dando a largada. **O número de voltas das provas estará disponível na programação do evento e pode variar de acordo com cada categoria ou condições específicas do evento.**

Caso seja necessária uma relargada o procedimento adotado será o de largada rápida. Uma pessoa da equipe terá acesso ao grid para ajudar no posicionamento correto do piloto e a parit do alinhamento de grid montado o procedimento inicia com placa de 1 minuto.

ART. 09 PONTUAÇÃO E PODIUM:

A pontuação para cada prova será como segue:

01º Lugar - 25 Pts.	06º Lugar - 10 Pts.	11º Lugar - 05 Pts.
02º Lugar - 22 Pts.	07º Lugar - 09 Pts.	12º Lugar - 04 Pts.
03º Lugar - 19 Pts.	08º Lugar - 08 Pts.	13º Lugar - 03 Pts.
04º Lugar - 16 Pts.	09º Lugar - 07 Pts.	14º Lugar - 02 Pts.
05º Lugar - 13 Pts.	10º Lugar - 06 Pts.	15º Lugar - 01 Pt

Para obter classificação, o piloto deverá completar o mínimo de **50%** de voltas realizadas pelo vencedor. (Caso o número não seja inteiro, arredondar para o número imediatamente superior).

Os **05 primeiros** pilotos de cada categoria devem comparecer obrigatoriamente ao podium para a cerimônia de premiação. Bonés de patrocinadores do campeonato, caso fornecidos, devem ser utilizados neste momento.



ART. 10 DESCARTE E CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO:

Os pilotos inscritos serão classificados como segue:

- Cada piloto obrigatoriamente irá descartar 02 resultados na tabela de classificação do campeonato (N-2) independente de sua participação na prova.
- Fica determinado que a última etapa do campeonato não é elegível para descarte.

Critério de desempate:

- maior número de vitórias no campeonato;
- melhor posição na última corrida do campeonato.

ART. 11 DISCIPLINAR:

A direção de prova poderá tomar decisões sobre as infrações e punir, imediatamente, o Piloto, durante a etapa do Campeonato.

As punições possíveis são:

- Advertência;
- Multa de até R\$ 1500,00;
- Penalidades de tempo, posição ou pontos;
- Exclusão da etapa.

ART. 12 PROTESTO, RECLAMAÇÕES E RECURSOS:

A) Os protestos contra pilotos e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito, pelo piloto e protocolado na secretaria da prova, até 30 min. após o encerramento da cronometragem, no respectivo treino ou corrida.

B) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito, pelo piloto e entregues na secretaria da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado final.

C) Todos os protestos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

D) Os protestos serão avaliados pela organização; no caso de procedência, o valor será reembolsado ao reclamante.

E) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

ART. 13 MOTOCICLETAS (DISPOSIÇÕES GERAIS):

As Motocicletas homologadas são:

- 1000cc PRO / 1000cc Master / 1000cc Light
 - Motocicletas 04 cilindros até 1103cc;
 - Motocicletas 02 cilindros até 1300cc.
- 600 Supersport / 600 Light
 - Motocicletas 04 cilindros até 636cc;
 - Motocicletas 03 cilindros até 765cc.
- 400cc
 - Kawasaki Ninja 400;
 - Honda CB500.



- KTM Duke 390
- 300 Supersport
 - Kawasaki Ninja 300;
 - Yamaha R3;

Motocicletas Naked serão aceitas na categoria mais relacionada á sua potência independente de qualquer outra especificidade.

ART.14 PNEUS:

A marca e modelo de pneus da motocicleta é de livre escolha de cada piloto, porém as medidas devem ser compatíveis com a marca / modelo da motocicleta.

Serão aceitos pneus slick ou DOT porém não é permitido misturar sets de pneu (DOT+ Slick) e vice versa.

Para corridas sob condições de chuva serão obrigatórios os pneus específicos para esta situação de corrida.

Os pilotos são responsáveis por ter pneus disponíveis para uso em qualquer situação e condição climática.

Os pneus das motocicletas são elementos de segurança, portanto, é terminantemente proibida a utilização dos pneus no sentido contrário de rodagem indicada no próprio pneu, será também verificado o TWI que indica se o pneu está em condição de uso. Caso identificado a utilização indevida do pneu, o piloto será desclassificado da sessão de treinos ou corrida em questão.

ART.15 EQUIPAMENTOS DOS PILOTOS:

Os pilotos **têm** de usar um macacão em couro com proteções adicionais em couro ou de outros materiais nos principais pontos de contato (joelhos, cotovelos, ombros, as duas zonas do dorso e articulação da bacia etc).

Os pilotos devem utilizar luvas de proteção em couro.

As botas dos pilotos devem ser de couro ou em material de substituição aprovado e ter uma altura mínima 200 mm, de modo a que, em conjunto com o macacão e as luvas esteja assegurada uma proteção completa.

É obrigatória a utilização de uma proteção lombar (protetor de coluna).

Os fabricantes dos equipamentos de vestuário são responsáveis por assegurar que os produtos e os materiais que utilizam atendem a qualidade mínima de segurança. A organização do campeonato não pode ser tida como responsável se, num acidente ou em qualquer outra situação, um piloto se machuque devido à utilização destes equipamentos.

Todos equipamentos são de uso obrigatório em todas atividades de pista.

ART.16 CAPACETE:

É obrigatória a utilização de um capacete em bom estado de conservação e que deve estar convenientemente apertado e ajustado durante as sessões de treinos e corrida. O capacete deve ter um sistema de fixação pela jugular do tipo duplo D.

Os capacetes devem ser do tipo integral e estar conforme umas das normas nacionais e internacionais oficiais. Os fabricantes dos capacetes devem assegurar que os produtos e



os materiais que utilizam atendem a qualidade mínima de segurança. A organização do campeonato não pode ser tida como responsável se, num acidente ou em qualquer outra situação, um piloto se machuque devido à utilização destes equipamentos.

ART.17 CÂMERAS DE VIDEO:

Não é permitida a instalação de câmera de vídeo nos pilotos e seus equipamentos.

A instalação de câmera de vídeo nas motos dos pilotos deverá ser comunicada obrigatoriamente à organização e está proibido o uso de hastes para a fixação das mesmas.

As imagens recolhidas por câmeras de vídeo instaladas nas motos pelas equipes ou pilotos, poderão ser solicitadas pela direção de prova a qualquer momento, as equipes e pilotos serão obrigados a fornecer na íntegra o arquivo com o conteúdo solicitado.

Casos omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.



Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2025.
Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais.